



Número: **0821883-53.2017.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAMARA KARLA DA COSTA (AUTOR)		RAPHAELA DAYANNA CORTEZ CABRAL (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53531 139	18/02/2020 21:45	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0821883-53.2017.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: RAPHAELA DAYANNA CORTEZ CABRAL CPF: 080.037.104-64, ITAMARA KARLA DA COSTA CPF: 082.685.474-56

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 50595390 transitou em julgado no dia 16/12/2019 às 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 18 de fevereiro de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 18/02/2020 21:45:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021821453296700000051603686>
Número do documento: 20021821453296700000051603686

Num. 53531139 - Pág. 1